



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 535, DE 2015

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Censura ao Deputado Federal Valdir Rossoni (PSDB/PR), pela manifestação ofensiva e desrespeitosa dirigida a Professora ADRIANE SOBANSKI, por meio da rede social Facebook, por se constituir injúria de gênero.

JUSTIFICAÇÃO

A bancada feminina no Senado Federal considera inaceitável e repudia o xingamento feito pelo deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) dirigido à professora de história Sra. Adriane Sobanski no sábado (16/05), por meio da rede social Facebook.

De acordo com imagem registrada na página da internauta curitibana, em anexo, o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Paraná publicou mensagem na qual afirma: *“Pela seu desrespeito imagino que vc faz e sua casa vai procurar sua turma biscate” (sic).*

Devemos lembrar que esse tipo de manifestação ofensiva caracteriza-se como injúria de gênero, desde que expõe a mulher a constrangimento público ao se referir à professora com palavra de baixo calão.

Na condição de pessoa pública, ao fazer o comentário de cunho machista e desrespeitoso, o parlamentar dá exemplo de que tal tratamento dirigido às mulheres pode e deve ser repetido como natural e isso contribui para o estímulo à agressão verbal e também psicológica tão combatida pela parcela da população que luta pelo respeito e pela igualdade entre mulheres e homens.

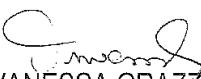
Acreditamos que debates e discussões propiciados pelas mídias sociais sobre os mais variados temas são saudáveis e colaboram para o amadurecimento democrático dos meios de comunicação, nos quais a figura da mulher deve ser preservada nos aspectos morais, físicos e comportamentais.

Portanto, manifestamos repúdio ao ato irracional e descabido do deputado e nossa plena solidariedade à professora Adriane Sobanski. O Poder Legislativo pode e deve atuar no combate à banalização e vulgarização das

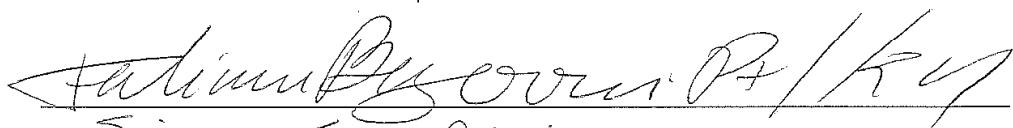
SENADO FEDERAL
Procuradoria Especial da Mulher

relações humanas, que nesse caso traz graves consequências à imagem da mulher ofendida.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Procuradora Especial da Mulher do Senado Federal


Sen. FÁTIMA BEZERRA

Simone Tebet PMDB/MS SEN. SIMONE TEBET

Maria Suplicy SEN. MARIA SUPLICY

Lidice da Mata PSB/BA SEN. LÍDICE DA MATA

Angela Portela PT/RR SEN. ANGÉLA PORTELA

Rosângela de Freitas PMDB-ES SEN. ROSÉ DE FREITAS

Ana Amélia PP/RS SEN. ANA AMÉLIA

Regina Souza DEM SEN. REGINA SOUZA

Sandra Braga PMDB/ES SEN. SANDRA BRAGA

Lucia Vânia PMDB/ES SEN. LÚCIA VÂNIA

Gleisi Hoffmann PT/SP SEN. GLEISI HOFFMANN

Nota de repúdio

A bancada feminina no Senado Federal considera inaceitável e repudia o xingamento feito pelo deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) dirigido à professora de história sra. Adriane Sobanski nesta segunda-feira (18/05) por meio da rede social Facebook.

De acordo com imagem registrada na página da internauta curitibana, em anexo, o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Paraná publicou mensagem na qual afirma: *“Pela seu desrespeito imagino que vc faz e sua casa vai procurar sua turma biscate” (sic)*.

Devemos lembrar que esse tipo de manifestação ofensiva caracteriza-se como injúria de gênero, desde que expõe a mulher a constrangimento público ao se referir à professora com palavra de baixo calão.

Na condição de pessoa pública, ao fazer o comentário de cunho machista e desrespeitoso, o parlamentar dá exemplo de que tal tratamento dirigido às mulheres pode e deve ser repetido como natural e isso contribui para o estímulo à agressão verbal e também psicológica tão combatida pela parcela da população que luta pelo respeito e pela igualdade entre mulheres e homens.

Acreditamos que debates e discussões propiciados pelas mídias sociais sobre os mais variados temas são saudáveis e colaboram para o amadurecimento democrático dos meios de comunicação, nos quais a figura da mulher deve ser preservada nos aspectos morais, físicos e comportamentais.

Portanto, manifestamos repúdio ao ato irracional e descabido do deputado e nossa plena solidariedade à professora Adriane Sobanski. O Poder Legislativo pode e deve atuar no combate à banalização e vulgarização das relações humanas, que nesse caso traz graves consequências à imagem da mulher ofendida.

Brasília-DF 19/05/2015.

(À publicação)

Publicado no DSF, de 20/05/2015.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12144/2015